

Rio de São Paulo

1851

25

Junção de Orphanos

Escrituras
Sinhos

Defuncto Miguel Siqueira
da Silva

inventariada

Juliana Silva

inventariada

Autuagão

Acervo do Varimento de Voto em
Nossa Senhora Jesus Christo Comissão
de mil oito Centos e cinquenta (1859)
e humo ao proximio dia do
quer de Setembro do dito an-
no nesta cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do sul
em baras demorada do juiz
Municipal dr. Orphanos pri-
meiro Substituto o Major
Paquim frei de Oliveira
Cunha quando em Escrituras de
seu cargo fui vindo idendo a
ho por elle me foi dito que
havendo de se proceder a in-
ventario dos bens do falecido
Miguel Siqueira da Silva
voto haver firmado feal
Maria da Solidade filha
do mencionado Siqueira ete
esta dirigida Orphanos ete se
deponder a inventario dos
seus bens e que se não pode ter

ter lugar sempre em
te proceder-se ao do dito Di-
quista para englobar a par-
te que a habilitação da
solidade e adeo marido. Ma-
noel frei da Silva e possua
edra ter por tanto visto ter
anteriorizada a habilitação
sobrevinda ao dito seu Bay
procedendo-se na rellig
cao dos bens e orçamentos de
do inventario e notificação de
Dua evidencia; e porquanto
seu dever era proceder ao
mesmo inventario e partilha
de todos os seus bens, e ordenou
que sempre de tempo notifi-
casse a D.ª Filiziana D.ª pa-
ra noticia do do corrente e suber
juramento e para as necessarias
dubarações. Assim o prometi
para o dito firmitel. Dito Eu
Manoel Joaquim Pinheiro Escri-
vaõ gen. e escriv. e assignei

Manoel Joaquim Pinheiro

Eu fi notificar a D.ª Filiziana D.ª do dito termo para
noticia do do corrente e suber
da de sua evidencia e compare-
se e a promessa de ser Manoel
Joaquim de Aguiar e substituto
o Manoel Joaquim frei de Di-
vina e suber juramento
e para as dubarações necessa-
rias, para proceder ao in-
ventario e notificação de

2
seu marido Miguel Figueira
da dactilha. P. Cidade do
Rio de São Paulo 1º de Setem-
bro de 1851

Manoel Joaquim Figueira

Termo de juramento a Vieira
fornitariamente

Aos dois dias do mês de Setem-
bro de mil oitocentos e
cinquenta e um annos nos
te deuses de vosso nome de
vossa cara da Paróquia
da Vieira fornitariamente. Ma
Emmanuelina Lima onde foi
unido o fidei e Municipal de
orphãos primários substitui-
do o Major Joaquim Figueira
de Officio Coral, com um
serviço de dois largos e de
alhy governo a dita Vieira
fornitariamente por elle fidei
thesos de fidei e juramento
dos Santos Evangelhos em
hum livro de lha de cargo de
qual se mandou a dita
vossa odia meque fidei e
marido Miguel Figueira da
Silva, dactilha alguma a dis-
posição testamentaria, qua-
es liras e os fidei e que lha
havia fidei e, que idade

cidade timbão, e que deve a
carrigeão e avaliação, os
bens sem occultar alguns
debaixo d'alguma d'espera e
direito que nullo tiver, pa-
gar sobre de sua realia e
impor no crime de injuria

Quando por esta assente-
o dito juramento dehoron
que o obediuto do marido
Miguel Figueira da Silva e
Alta fideles em de de Maria
do anno passado dizendo qua-
tro herdeiros cujos nomes são
dos dehoron a nobreza do her-
deiros e promettera dar a lancha
e ad todo obus debaixo das
penas que tem timbão sido con-
minada dehoron para voutas
fir este termo que por mais da
heres e voutas deho rogo assignem
Joaquim Figueira da Silva com
vouta fideles. Eu Manoel Fer-
nandes Pinheiro Escrivão que
conveny

Corcal

Joaquim Figueira da Silva

Titulo dos Herdeiros

- 1º Antonio José da Silva Garado
- 2º Manoel José da Silva por
herança de sua mulher Joa-
cila Maria da Silva
- 3º Sabado Juliano da Silva
- 4º Antonio José da Silva por la-
cuna de sua mãe Alexandri-
na Maria de Jesus

Certidão

Don se notificou as fôrças
lâz ante ellos os demais her-
deiros para que se fizesse a
partilha de seus bens e para
que todos os demais termos de
seu inventario bem como
obrigados fizesse por parte
dos legados de seu inventario
fôrças. Rio de Janeiro
da de 2 de Setembro de 1851

Manoel Joaquim Pereira

Antonio José de Silva

Salvador Julio de Silva

João José de Silva

Francisco de Souza da Costa

Certidão

Donde se notificar aos Senhores
do outro nomeado aos colhi-
dos para no dia três de ho-
rta a valerem o brio que
a fumentaria dos alona-
gados, para hoje subirem
juramento. Rio 3 de
Setembro de 1851

Manoel Joaquim Ribeiro

Termo de juram^{to} aos Senhores

Aos três dias do mês de Setem-
bro de mil oitocentos e cinco-
enta e um annos nesta Cidada
Rio desta Cidada em ba-
za de morada da Nova f-
mentaria ante o Juiz de Paz
Pois onde estava o Juiz Mu-
nicipal de Ophir de primeira
Substituto o Major Joaquim

Joaquim José de Oliveira Cor
eal e o mungo Emissão destes
Cargo e de fado ahy por interm
Dourado nomeados nos colhi
dos para avaliar em os bens
dote fumentario por interm
dos foi desfeito o juramento
dos Santos Evangelhos debai
ço do qual lhes em barragem
que bem verdadeiramente se
muitos que interm de seu
suas Emissões avaliar em
os bens que lhes foram apre
sentados pertencente ao mon
te de fado Miguel Ti
reira da Silva. E sendo
por interm subido o dito jur
mento assim prometteram
cumprir deger para cons
tar fir interm termo que toda
assignarão Eu Manoel
Joaquim Pereira Emissão
que os em geral

Alvarado José de Souza

Joaquim Pereira Emissão

Assentada

do quatro dias de seu de la
tambos de mais oito centos e

edime nota e hum annuo sus-
ta legas de unanidade do
rio em baras de morada da
Juventude e unanidade
na Rio de Janeiro e fu-
re Municipal de Ophio-
primos substitutos o Ma-
jor Joaquim José de Oliveira
na localidade de Ophio-
um de Ophio-
os de Ophio-
thidos e Ophio-
regardos e Ophio-
pota e Ophio-

Drinking made
Over

Quitaran illa pueri ferunt
 variante exultu momento
 dei cohortis leuissimam
 valisiam magnamque deum
 comitatus sui

- 50 Hare

Aqui mais debarcou o
Rio Juruá com os seus
nomes e bem daos e dois
paços de brinco de ouro com
ouro de touro e outras coisas adon-
tadas com o Sargento magis-
tra de nove mil e cem rios.

9/11/00

Prata

59/100

Thien mais de laron etc. etc.
une Juiverie antique etc.

59/1100 *Tramprate*

em 10 de novembro de 1811
d'ignatius compere de Lira
mãe de Lira e de Lira e de Lira
+ 10/200 *sem mais* na quantia de 100 mil reis

Assim mais declarou a dita
va *inventariante* em 10 de novembro
de 1811 hum *lote* de 100 mil
ta *compere* de nove *outras*
que *avaliadas* na quantia de

+ 1/800 mil e oitenta e cinco mil reis

Assim mais declarou a dita
va *inventariante* em 10 de novembro
de 1811 hum *lote* de 100 mil
ouro mais que *avaliadas* na

+ 2/800 *na quantia* de oitenta e cinco mil reis

Assim mais declarou a dita
va *inventariante* em 10 de novembro
de 1811 hum *lote* que *avaliadas* na
quantia de dez mil e quatro

+ 6/400 *centos* reis

Assim mais declarou a dita
va *inventariante* em 10 de novembro
de 1811 hum *lote* de 100 mil
liras mais na quantia de vinte

+ 2/800 *centos* mil e oitenta e cinco mil reis

Assim mais declarou a dita
va *inventariante* em 10 de novembro
de 1811 hum *lote* de 100 mil
liras mais na quantia de dez mil

+ 6/400 *quatro* *centos* reis

119/1900 *Assim mais* declarou a dita
va *inventariante* em 10 de novembro

depois expirar no monte humma
e hora com duas garotas que
avaliarao magnantia de sin
mit rios

+ 6000

Assim mais declarou elle que
va furentariante expirar no
monte humma Oratorio com
suas furentariante que utim arao
magnantia de sin mit rios

+ 10000

Assim mais declarou elle que
va furentariante expirar no
monte dois cartissas de las
quinta que avaliarao magnan
tia de dois mit quatro cento

2400

Assim mais declarou elle que
va furentariante expirar no
monte humma caixa de sidre
de sin paluro que avalia
rao magnantia de quatro
mit rios

+ 4000

Assim mais declarou elle
que furentariante expirar
no monte humma dita de
caixeta que avaliarao ma
gnantia de dois mit qui
nto e cento e quenta rios

+ 2560

Assim mais declarou elle que
va furentariante expirar no
monte humma e humma com
duas garotas que avaliarao

1448800

144#860 Transporte

avaliarão magnantia de no
+ 9#000 de mil reis

Assim mais declarou a Ma
jor Juvenal ante o pite no
monte huma Marguera
verde que avaliarão magnan

+ 5#000 de cinco mil reis

Assim mais declarou a Ma
jor Juvenal ante o pite
no monte tor bascos de Pi
pa que avaliarão magnan
tia de seis digos que ava
liarão magnantia de seis

+ 5#600 de seis e seis centos reis

Assim mais declarou a Ma
jor Juvenal ante o pite
no monte huma muiã Pi
pa que avaliarão magnan

+ 4#800 de oito centos reis

Assim mais declarou a Ma
jor Juvenal ante o pite
no monte hum Barril que
avaliarão magnantia de

+ 4#800 de oito centos reis

Assim mais declarou a Ma
jor Juvenal ante o pite
no monte hum torro de Ma
lidos de pão que avaliarão
magnantia de seis centos

+ 4#800 de oito centos reis

166#700 Assim mais declarou a Ma

7
Transporte

1664700

Ma Tierva fuentari ante epis-
tis no monte buena fuent de
fotla de flander que avallia
das magnantia de duxentor

+ 1800

Assim mais declarou a Ma
Tierva fuentari ante epis-
tis no monte boa Barrica que
avalliaras magnantia de de-
te cento e vinte reis

+ 4720

Assim mais declarou a Ma
Tierva fuentari ante epis-
tis no monte buena e Harmita
de ferro que avalliaras ma-
gnantia de dois mil reis

+ 2400

Assim mais declarou a Ma
Tierva fuentari ante epis-
tis no monte buena e Labana
de dito que avalliaras ma-
gnantia de mil e duxentor

+ 14200

Assim mais declarou a Ma
Tierva fuentari ante epis-
tis no monte buena e Harmita de
ferro que avalliaras magnan-
tia de oito cento reis

+ 1800

Assim mais declarou a Ma Ti-
erva fuentari ante epis-
tis no monte buena e Chirulativa
que avalliaras magnantia
de trezentos e vinte reis

+ 1320

1774940

1711/940 Transporte

Assim mais debaixo da Pin-
va inventariante exite no
monte humma Enxada que
avaliasa a quantidade de
+ 1500 quintaes reis

Assim mais debaixo da Pin-
va inventariante exite no
monte humm Marchado que
avaliasa a quantidade de
+ 11200 mil e duzentos reis

Assim mais debaixo da
Pinva inventariante exite
no monte humm Fosses que
avaliasa a quantidade de
+ 60000 centos reis

Assim mais debaixo da
Pinva inventariante exite
no monte humma Cavallei-
ra que avaliasa a quan-
+ 12000 tia de duzentos reis

Assim mais debaixo da
Pinva inventariante exite
no monte aforamento de
Carapinteiros que avaliasa
+ 24000 a quantidade de dois mil reis

Assim mais debaixo da Pin-
va inventariante exite no mon-
te humma Enxada de giva que
avaliasa a quantidade de hum

+ 1500 tres centos reis

1718/840 Assim mais debaixo da

Transporte

1764 340

Esta fôrça fôrta de artilheria
no monte humo fôrça de
de fôrça de hum fôrça de
avaliação na quantidade de
de fôrça de hum fôrça de

+ 4640

Assim mais debaixo esta
fôrça fôrta de artilheria
no monte hum fôrça de
de fôrça de hum fôrça de
avaliação na quantidade de
de fôrça de hum fôrça de

+ 4800

Assim mais debaixo esta
fôrça fôrta de artilheria
no monte hum fôrça de
de fôrça de hum fôrça de
avaliação na quantidade de
de fôrça de hum fôrça de

+ 11000

Assim mais debaixo esta
fôrça fôrta de artilheria
no monte hum fôrça de
de fôrça de hum fôrça de
avaliação na quantidade de
de fôrça de hum fôrça de

+ 11000

Assim mais debaixo esta
fôrça fôrta de artilheria
no monte dois fôrças gran
des que avaliação na quan
tidade de mil rês

+ 11000

Assim mais debaixo esta fôrça
fôrta de artilheria no monte
de dois ditos mais pequenos

181 280

272
1811/280 Transporte

pequeno que avaliarão na
11000 quantia de mil reis

Assim mais declarou elle Piu
va jurant ante espirito no
dois farrasos que avalia
rão na quantia de dois mil

+ 20000 reis

Assim mais declarou elle Piu
va jurant ante espirito no
monte huma e hum gran
de que avaliarão na quantia

+ 24000 de dois mil e quatrocentos reis

Assim mais declarou elle
Piuva jurant ante espirito
no monte huma baixa pe
quena que avaliarão na
quantia de mil e quatrocentos

+ 14000000 reis

Assim mais declarou elle
Piuva jurant ante espirito
no monte huma Bahia de
dinheiro que avaliarão na

+ 1320 quantia de trezentos mil reis

Assim mais declarou elle
Piuva jurant ante espirito
no monte huma e hum de
barato com dois impergois
ja velhos que avaliarão na

+ 20000 quantia de dois mil reis

190000. Assim mais declarou elle
Piuva jurant ante espirito
no monte de arellidos de

Transporte 190 flhos

deuemos alguns que avali
 arão na quantia de dois cen
 tos e quarenta reis + 4640

e assim mais debaixo da
 fôrça fôrmentariante e spiritis
 no rebento hum barri que
 avaliarão na quantia de
 oito centos reis + 4800

Assim mais debaixo da fôrça
 fôrmentariante e spiritis no rebento
 dois e meio que avaliarão na
 quantia de dois centos e quaren
 ta reis + 4640

Assim mais debaixo da fôrça
 va fôrmentariante e spiritis no
 rebento dois e meio que ava
 liarão na quantia de um e meio + 1500

Assim mais debaixo da fôrça
 va fôrmentariante e spiritis no reben
 to hum barro de charrias que
 avaliarão na quantia de
 dois mil reis + 6400

e Assim mais debaixo da
 fôrça fôrmentariante e spiritis no
 rebento hum barro de fôrça
 roba de tres mil e palmos de
 bora que avaliarão na quan
 tia de vinte e cinco mil reis + 25000

Assim mais debaixo da fôrça
 va fôrmentariante e spiritis no
 rebento hum e dita dita de
 224480

224/480 Transporte

de Siquira que avaliasse na
+ 9000 quantia de nove mil reis

Assim mais dubaron ella lre
va inventariante existis no mon
te humo dita de garuba de
tres palmos de lora que ava
liarao magnantia de nove

+ 9000 mil reis

Assim mais dubaron ella lre
va inventariante existis no mon
te humo lurtinado de dubita
que avaliarao magnantia de

+ 3000 tres mil reis

Assim mais dubaron ella lre
va inventariante existis no
monthe humo lolya de dubi
ta irada que avaliarao na

+ 10000 quantia de mil reis

Assim mais dubaron ella lre
va inventariante existis no mon
te humo Opa de lufita rogo
que avaliarao magnantia de

⊗ 10600 mil reis lreitos reis

Reis de movimento

Assim mais dubaron ella lre
va inventariante existis no mon
te humo cavallo branco de lre
vise que avaliarao magnan

⊗ 12000 tia de lora mil reis

260480 Assim mais dubaron ella lre

1872 & 80 Transporte

[illegible]

+ Sopore tanta mitris

Assim mais de claxonella
 ferva ferveria ante existit
 momento humi Alambique
 com capello lano tudo de
 cobre que avaliava na

- 854 one quarter de oitenta e cinco mil

Assim mais dubaron ella
fuerza inventariante existio
no monte com boqueas de
terras de frente com quinhem
tos Refundados no lugar de
no minado Axtorins com
frontada do pelo Sul com
o Martinho Menes da Silvei
ra pelo Norte com José
Gomes Alves Barboza que a
lição a ter mil e seis abra
ca do mesmo a quantidade

+ 300 ans de trentes mil six

2337/80. *Amor mai de laouella
Purva fuentari ante ipis
terro monte huius Engu
nto de emandoca com*

11
Transporte 2:3374080

com huma praxe idios
bopos competentes qua
valias ad maguantiu de
Sinto mil sui

+ 20000

Purs exstentes
mabida de

Dulcoru illa Pura presentia
riante exstis momento. In
ma illa grand. bonitas
partas qui a natias ad ma
quantia de quatuor mil suis

+ 40000

Amis mais dulcoru illa
Pura presentia exstis
riante huma illa que
quora de rigita qui a na
lias ad maguantiu de doi
mil equitantes sui

+ 20500

Amis mais dulcoru illa
Pura presentia exstis
riante doi illa que
valias ad maguantiu de
cito centos sui

+ 4800

Amis mais dulcoru illa
Pura presentia exstis
riante hum Basus
qui a valias ad maguantiu
de trescentos mil suis

+ 4300

Amis mais dulcoru illa
Pura presentia exstis

2:3648700

2:364/700 *Tramontana*

existir no monte de uma e chague
na Ordinaria que ardeia
são a quantidade de dois mil

+ 2/200 idênticos reis

Assim mais debaixo da
vira inventariante existis no mon
te de uma Bandeira de fofa

+ 1/1000 a quantidade de mil reis

Assim mais debaixo da
vira inventariante existis
no monte de uma caixa de
ouro pedras que ardeiam
a quantidade de quatro mil

+ 4/500 e quinhentos reis

Assim mais debaixo da
vira inventariante existis
no monte de dois latres ja u
zado que ardeiam a quan

+ 1/600 a de mil e seiscentos reis

Assim mais debaixo da
vira inventariante de uma
caixa inventariante existis
no monte de uma Caixa de
tafeta em barado que ar
deiam a quantidade de

+ 3/1000 tres mil reis

2:377/000 Assim mais debaixo da
vira inventariante existis
no monte de uma morada
de baras sobre guilher de
pedra e cal e a lha ali

Transporte 2:3794000

achima de fonte que avali
asão na quantidade de qui
nhentos mil reis 500000

Dividas Activas

Dutaron illa Vieira furem
tari ante estas aduella asenon
te do seu lar al fureito for
mandis Dins aquantia
de nove mil novecentos e
quarenta reis +94940

Assim mais dutaron illa
furentari ante estas aduella
Antonio da Cunha aquan
tia de vinte mil novecen
tos vinte reis +204920

Assim mais dutaron illa
furentari ante estas aduella
Antonio Vieira de Fran
ja aquantia de quatorze
mil cento e oitenta reis +144800
2:9224660

Dividas Passivas

Dutaron illa Vieira furem
tari ante estas aduella asenon
te do seu lar al adeo filhas
Antonio aquantia de cem
to e trinta e duas mil reis
centos e trinta e duas mil reis 9534670

Assim mais dutaron estas

1534670 Transporte

estas aduix ao Reseruido Pi
gario Benjamin Carvalho
de Oliveira a quantia de 624600
esta edoiz mil edoiz centos ris

Assim mais declarou estas aduix
do a frei Luciano de Oliveira
a quantia de tres mil oitocentos
348400 ris e quarenta ris

Assim mais declarou estas aduix
ao Bento frei Fernandes
a quantia de quinze mil edoiz
154200 ris e centos ris

Assim mais declarou estas a
dix a frei Antonio Caldi
ra a quantia de dez mil edoiz
104200 ris e centos e quarenta ris

Assim mais declarou estas aduix
ao Antonio Binkino Pi
ba a quantia de cinco mil
549400 ris e centos e quarenta ris

Assim mais declarou estas a
dix a Antonio frei Ribeiro
a quantia de tres mil edoiz
342000 ris

Assim mais a Salvador Auto
rio e Alex Maya a quantia
de sete mil e sete centos ris

747600 ris

2624450 Assim mais declarou estas aduix

Transporte

262450

advers a Francisco da Costa e
 Silva a quantia de dois mil
 e quatrocentos e oitenta e seis

24400

Assim mais deitamos a conta de
 vir a João Ribeiro e Vitorino da
 Silva a quantia de sete mil e
 oitocentos e vinte e seis

74920

Dulce de Almeida a. Antonio 2724770

João Ribeiro 334000

Ugo para inventariação foi 3054770

Declarando-se por uma delles

João Ribeiro e Silva que

ella tem vendido adiversamente

cosméticos que entendia em

sua continuação, havia de

abandonar os bens de pro

priedade inventariação e que pro

curtia dar todos os maiores

sempre a este o acto da

Partilha fazendo esta sua

declaração e protesto de baixo

do juramento que havia em

vida de que para contar fin

este tempo que por ella auig

rou a mesma de baixo da

Pena com o respectivo fin e

Manoel Joaquim Pinheiro

Escrevendo que os seus

lira

Francisco de Almeida e Silva

neste lugar denominado do
 Rio San Carlos denominada
 da Serra Inventariante Ju-
 veniana com aonde esta
 va o Juiz Municipal de
 Orphaes primeiro Substi-
 tuto o Maior Joaquim Jo-
 se de Oliveira com a con-
 junco Escrivaõ de da cargo
 quando alhy presente de Ju-
 ventariante elto do or herdi-
 ros pelo dito Juiz se foi
 ordenado que em uma ab-
 regaõ e avaliaõ do bu-
 do presente Inventario, com
 como as dividas activas e
 passivas: e satis fazendo em
 esta determinação, disse
 o Juiz de Inventariante
 e alto dos or herdeiros que por
 estes estarem, que tendo al-
 guma coisa a requerer a
 ponderar tendente ao Inven-
 tario, devidas passivas e cus-
 tas dos Actos offizem um
 neste acto, para se definir
 como fôr de Justiça na
 Partilha: e Inventariante
 requerer que não tudo
 o monte distribuido para
 pagamento das Custas, que
 desparecem bem para o

ino e da mesma forma para
pagamento das dividas.
Os herdeiros que todos se
chamam, devessem que com
nhaõ nito. Os herdeiros
fuer Ordenem que o fiverem
ia de herdeiros. Com herdeiros
de quem para com herdeiros
fuer que todos assignarão
quela fiverem de herdeiros
Herdeiros de herdeiros. La herdeiros
epistol herdeiros. Manuel Jo
re de herdeiros. e. Carlos Jo
re de herdeiros, assigna fiverem
fuer de herdeiros com orde
rido fuer. Eu. Manuel Jo
aprim. Cinhito de herdeiros
que os herdeiros
Manuel

Herdeiros de herdeiros

Antonia Joze de herdeiros

Salvador Joze de herdeiros

Deo propicio, anno
de herdeiros, fiverem de herdeiros

Conchiron ao fôr Municipal
de Orphão primeiro Sub
stituto o. Major Joaquim Jori
de Oliveira Comal para anu
lar dar e do despacho de que
para constar fass o este ter
mo. Eu Manoel Joaquim
Pinheiro Escriba que o escrevi
M^o

Proceder a partilha em m?
prouença e cara de m? Eviden
cia citadas as partes, que
tera lugar no dia 5 de nov?
as 10 horas da manha no
majo partidores ao be
dadoo Sr. Germano de
Azevedo, e Sr. Pinheiro
Ribas org. serao no testi
fador p. p. prestes juram.
Cid. de. Fran. e de. 1851
Bural

Data

Ellego nomeado de m.
afuro neta cidade de
sa lutho a da Graça do Rio

do Rio de São Francisco Xavier
do delmense Cartorio em
do ahy por parte do Juiz
municipal de Ophidion primario
no substituto o Major Joaquin
Jorge de Oliveira Cabral me
fornos instrues este Auto com
do deplante vntro de quinze
na Comtra fix este termo Em
Manoel Joaquin Pinheiro e
invaso per os envy

Cartidao

Donse notificar por bida
dos Francisco humano de
Arvid e Antonio Pinhei
ro Ribas para servem de
Cartidao represente fura
tario em Casa e meridiana
do Juiz Municipal de Ophidion
primario substituto o Major
Joaquin Jorge de Oliveira Ca
bal para estes vntro em ju
ramento. Rio de São

Francisco e de Setembro de
1851

Manoel Joaquin Pinheiro

Termos de Juramento ^{to} Partidarios

Por seus dias domini de
Setembro de mil e oito cento
e cincoenta e hum annos
nesta cidade de N. S. de
nossa Senhora do Rio
de São Francisco Xavier
do sul embara da m. orada
do Juiz Municipal de Or
phãos primarios substituto
e Major Joaquin Jose de
Albuquerque Ceval la onde m
Termos d'esse cargo fui
virado por Partidarios interi
namente no mado orbi
dadados Francisco Gama
ro de Aguiar e Antonio
Pinheiro Ridas por elle fui
then foi de ferido juramento
por Santos Evangelhos em
bom Dios d'elles e que per
verao suas mãos d'istito
de baixo do qual then mbar
regue que bem verdadeira
mente e com elles que inter
demonstram concinnias,
servirem do Partidario propo
zente fomentario. Quando
por elle assim edito. jura
mento assim prometterao
cumprir de que para cons
tar foi ali testem que todos

S. Circular

Antonio de S.º Ribera

Paul
Fran. Hermann di. f. u. d. o.

So
in the

Aos seus dias doze de Setembro
 de sessenta e oito contos e seis
 centos e quarenta e nove mil e quatro
 centos de Nova Senhora
 da Graça do Rio de São Thomás
 de Xavier do Sul com a
 Casa de morada do Juiz Municipal
 de Curitiba. Orythides Gomes
 do Substituto e o Major João
 Gomes de Oliveira Cor
 calha de um Escrivão vieram
 com os Partidos os Cida
 das Francisco Fernandes de
 Almeida e Antonio Linhares
 Ribas aporalla com o dito Ju
 iz e o Substituto e o Major João
 Gomes de Oliveira Corcalha de um

Acharas Mr. Smith Parte
doris inquestas or burs deving
tas inquestas inquestas
indidas actitas inquestas

3134986 *Dis. vis*

24 General

4^{to} Col. Juan. de Sureda.

4 to 7% testa reis

Dame the hum. Servo de
meum Gregorio novatore

novos e quantia de qua
tro centos e cinquenta mil 450000

Recebem esta folha amua
das da Silva a quantia
de trinta e nove mil e duzen
tos e trinta e tres

391230

E por esta forma emman
da o Sr. Juiz e Car
tidores por satisfeita ador
te dos pagamentos das lres
tas e dividas de que para
contas fize este termo que
tudo assignaramos Eu o Ma
rchal Joaquim Pinheiro Es
crevi que os escrevi
Luzal

Antonio Pinheiro Pinheiro
João Gomes de Almeida

Pagamento feito adote da
Dignissima Igreja da Misericórdia
da freguesia de São João
Baptista do Rio de Janeiro
e Miguel Pinheiro da
Silva cuja quantia impor
ta a quantia de hum
cento e cinquenta e cinco mil e
trinta e tres mil e nove centos e
quinhentos e trinta e tres

12551943

84
Dasse the amidade d'apros
se dar terras do bitio edaba
ra darviduria na quan
- 4000000 tia de quatro cento mil reis

Assim mais dase the dimo
nsta braga deterras nobregar
denominado Amorim com
fontando pelo sul com Mar
tinho e Nuno da Silveira que
to Norte com fozas Gonzales
Barros e lter mil reis cada bra
ca de somma na quantia de
1500000 cento e cinquenta mil reis

Assim mais dase the hum
ma Escrava de nome Ana
na na quantia de trezentos
- 350000 e cincoenta mil reis

Assim mais dase the hum
Jorno de cobre novatos igno
- 2800000 tia de vinte e oito mil reis

Assim mais dase the hum
Saco novatos e quantia de
- 6400000 seis mil e quatro cento mil reis

Assim mais dase the hum
Collar de Ouro novatos e
quantia de vinte e cinco mil
- 2500000 reis

Assim mais dase the dois
pares de brimor de ouro e
hum Saco de dito compere
deter inia oitavas nova
tor quantia de novos mil

- 240000
9687500 obis reis

Transporto

19

968#500

Assim mais dante the hum
pato de prata novalorequan
tia de dextros dextros rui 20#200

Assim mais dante the hum
pato de Princes de Ouro nova
lor equantia de dextros rui 8#000

Assim mais dante the hum
Dingito de i bora dora com
tudo os dextros novore
lor equantia de dextros rui 20#000

Assim mais dante the hum
Egoa dextros novalorequan
tia de dextros rui 12#000

Assim mais dante the hum
Oratorio com dextros
novalorequantia de dextros
rui 10#000

Assim mais dante the hum
Armaria com dextros gen
dextros dextros novalorequan
tia de dextros rui 9#000

Assim mais dante the hum
ma e bora com duas gavi
tas novalorequantia de dextros
rui 6#000

Assim mais dante the hum
ma bora de dextros dextros
palmas novalorequantia
de dextros rui 4#000

1047#700

1:0474700 Transporte

Assim mais dare the arpozi
ca do folha das dividan
cuntas da quantia de trinta

39230 nove mil duxentos e trinta

Assim mais dare the torbas
con de liza no valor e quan

54600 tia de lizo mil e seis centos

Assim mais dare the tor
baricas e xaria no valor e quan

4720 tia de diti centos vinte e seis

Assim mais dare the hume
Empada no valor e quantia de

4500 quinhentos e seis

Assim mais dare the tor
Machados no valor e quantia

4720 de mil e duxentos e seis

Assim mais dare the duas
Pauas no valor e quantia de

4600 de centos e seis

Assim mais dare the hume
Lavadeira no valor e quantia

4200 de duxentos e seis

Assim mais dare the hume
ferro de sugomar no valor

4800 e quantia de oito centos e seis

Assim mais dare the hume
Chiculativa no valor e quan

4320 tia de truxentos e vinte e seis

Assim mais dare the hume
Marmita no valor e quantia

4800 de oito centos e seis

1:0974670

Transporte 4.097/670

Assim mais dase. The hum
 Anofaria novatos equan
 tia de mil rui 1/4000

Assim mais dase. The hum
 braro de balanca novatos
 equantia de mil rui 1/4000

Assim mais dase. The dois
 farsens grandes novatos e
 quantia de mil rui 1/4000

Assim mais dase. The hum
 Garrafão novatos equantia
 de mil rui 1/4000

Assim mais dase. The hum
 ura e Mera grande novatos
 equantia de dois mil e qua
 tro centos rui 2/4000

Assim mais dase. The hum
 Bahr muito vilho nova
 los equantia de trezentos vin
 te rui 1/320

Assim mais dase. The duante
 dedas de milio alquise nova
 los equantia de dois centos
 quarenta rui 1/640

Assim mais dase. The dois
 Moya novatos equantia de
 dois centos quarenta rui 1/640

Assim mais dase. The dois
 Barrer novatos equantia
 de mil rui 1/4000

1.106/670

1406/670 Transporte

Assim mais dase the hume
Cartimado de Chita novaloro

38000 quantia de treze mil reis

Assim mais dase the hume
Colpa de dita novaloro quan

1800000 de mil reis

Assim mais dase the hume
Marguara que expite nabida
de novaloro e quantia de dois

2820000 mil e duzentos reis

Assim mais dase the hume
Banduja de fotha novaloro

1800000 quantia de mil reis

Assim mais dase the aguin
ta parte da bara da bidade
1000000 novaloro e quantia de cem mil

Assim mais dase the adivida
de quinto Fernando Dias no
valoro e quantia de nove mil

98940 nove centos e quarenta reis

Assim mais dase the nadita
de Antonio Nira de Franjo
e quantia de quatorze mil reis

1488000 cento e oitenta mil reis

Assim mais dase the afira
menta de barapintito nova

2800000 e quantia de dois mil reis

Assim mais dase the hume
Marguara no bito novaloro

5800000 quantia de cinco mil reis

12458610 Assim mais dase the dois

Transp^{te} 1.2454610

dois batos novatos e quantia
de mil e setenta e cinco mil . . . 14600

Assim mais dase-lhe
uma caixa de caixa novatos
e quantia de dois mil e quinhentos
mil . . . 24500

Assim mais dase-lhe hum
Mesa grande nabitade no
valos e quantia de quatro mil . . . 44000

Assim mais dase-lhe hum
opa de sapato um barroado
novatos e quantia de tres mil . . . 34000
1.2564710

Repor esta folha e quantia
de sete batos e setenta e cinco mil . . . 7765

E por esta maneira a mesma
folha foy e batidos por sete
folha adeste da e batidos da
nova de que para constar
fir este termo de entendimento
to que todos assignarao. Eu
Mansel paguim Lirhuio
Evidas que os vry
Lirhuio

Antunio Lirhuio e Lirhuio
e co. Lirhuio e Lirhuio
e co. Lirhuio e Lirhuio

Elle da e batidos da e batidos da
e batidos da e batidos da
e batidos da e batidos da

Pagamento feito a sorte da
Legitimã do herdeiro e An-
tonio fôr da d'elha no for
ventario de seu fidejussor
Miguel Rufina da d'elha
Cajã Legitimã importã
trãquãtia de vintã mil e
Legitimã trã mil nove centos e
3138986 tanta reis

Dãse-lhe a quinta parte da
Cajã da d'elha no valor egua
1000000 e trã de cem mil reis

Assim mais dãse-lhe a quinta
de do Engenho de Cana nova
22000 e trãquãtia de vinte e dois mil

Assim mais dãse-lhe a qua-
ta parte da parte de vintã mil
e trãquãtia de bits no valor egua
9000 e trã de nove mil reis

Assim mais dãse-lhe a quinta
de do Hambique, Capela e Ca-
no de Coto no valor egua trã
de quãrãta e dois mil e quinhã
4245 e trã reis

Assim mais dãse-lhe a quinta
de sua de fiquira no valor e
9000 e quãtia de nove mil reis

1824500 Assim mais dãse-lhe a
ca parte da metade do bits
da fiquira no valor egua trã
de cento e trãta e trã mil trã

Transporte

doctores doctus non longe qua-

1000000 tia de Com. int. mis

As is now done the meta

de lapone detrimens infra

te werde wieder abgetan

su amorada mas alto y gran

18 Jours tirés de dix-sept ans

Assisuerus came the hour

Letter to Poirer June 10

cap. novatos egreantia delin

#640 *Centos e quarenta mil*

Again we are done - the hour

faciunt novales quantitas de quibus

1500 hunter's ruin

Assier suris d'asse. The human

allameta defino novatos e

2 pour quantités de bois vertes

Again and so have the human

Platana de ferro novatos

1. Perognathia leucostriata

Spizella socialis Linn. the Linna.

Ergo quia inquantum de

Hesperia buntorum

As in our case the sum

Carita requirita novitate quam

Apocrita de mil e quatro bratos mais

124750. *Ammonia* done the figure

Opa detasata zaya novata

2000

Transporte 124 1/4

novales e quantia de mil e seis
centos reis 1860

Assim mais dare-lhe de
Moço novales e quantia
de Moço e mabidade nova
e quantia de oito centos 1800

Assim mais dare-lhe de
Banco novales e quantia de
trezentos e vinte reis 1320

Assim mais dare-lhe de
de Antonio da Cunha e quan-
tia de sete mil reis 7000

Assim mais dare-lhe de
da brava de trezentos e seis
reys e trezentos e seis abaca de
uma e quantia de cento e
vinte e seis reis 150000

Assim mais dare-lhe de
daixa grande que ipite mabi-
dade novales e quantia de qua-
tro mil e quinhentos reis 4800

Assim mais dare-lhe de
bate novales e quantia de
oito mil reis 800

Assim mais dare-lhe de
cavale novales e quantia
de doze mil reis 12000

Assim mais dare-lhe de 301 1/6

3014/60 Transporte

Amor, Amici ja author dois em
pergonas novales e quantia de
2400 dois mil reis

Amim mais dam the humba
quillo de porta novales e quan
148 doia de mil eito cento reis

Amim mais dam the hum
fomo de obra novales e quan
644 doia de sui mil e quatro cento

Amim mais dam the a tipo
riado da hume presentas an
te da quantia de sete cento

1765. Santa idios rei

Amim mais dam the adita
do herdeiro Antonio stabila
da quantia de cento e dezo de
14847 mil eito cento e quarenta e sete

3134972

E por esta maneira ouzadas
fuer e partidore portati finta a
sorte da legitima diti herdi
ro de que para comtas fies
te treino que todos assigna
ado de Manoel Maguim
fuerio e unido qui ouzadas
fuer

Antonio Pires Pires
P. de S. e S. de S.
Tran. Manoel de S.

Pagamento feito ad este dade
 Legitim de herdeiro Salvador
 Juliao da Silva no Juizato
 do d. do f. do d. do d. Miguel
 Trigueira da Silva. Liza legi
 tima importa noquantia
 de trezentos e trinta e nove
 e cinco e oitenta e seis reis Legitima
 313/986

Dado me aquinta parte da
 bara da cidade no valor quan
 tia de cem mil reis 100/000

Assim mais dado me a ter
 ceira parte da metade do bitio
 da visenda no valor e quantia
 de cento e trinta e trinta e trun
 tos e trinta e trun reis 133/333

Assim mais dado me a radi
 vida de Antonio da Cunha
 a quantia de sete mil reis 7/000

Assim mais dado me a ame
 tade do Engenho de Bana no
 valor e quantia de vinte e dois
 mil reis 22/000

Assim mais dado me a qua
 rta parte da posse do terreno
 no Juizato do bitio no valor e quan
 tia de nove mil reis 9/000

Assim mais dado me a ame
 tade do e thombigua, Liza do
 Bana no valor e quantia de
 quarenta e dois mil e quinhentos reis 42/500
 313/833

Pagamento feito a este da digi-
tina do Colheiteiro e outros
foi de por por cabida de
suas mulheres e de por de
Maria de Jesus e de por de
rio do do. e de por de
que da Silva e de por de
tina importa a quantia
de trezentos e trinta e nove
centos e setenta e seis reis . . . 313/986

Dasse. He a propozicao do her-
deiro Salvador a quantia de
trinta e dois mil quatrocentos
e setenta e sete reis . . . 32/487

Assim mais dasse. He a quantia
de por de por de por de
quantia de por de por de . . . 9/488

Assim mais dasse. He a
divida de Antonio da Cunha
a quantia de por de por de
centos e vinte e seis reis . . . 6/492

Assim mais dasse. He a
divida de Ouro e por de por de
de vinte e cinco mil e seis reis . . . 25/495

Assim mais dasse. He a quan-
ta parte da obra da habitude
de por de por de por de
mil e seis reis . . . 100/498

Assim mais dasse. He a quan-
ta parte da obra da habitude
de por de por de por de . . . 173/501

1734/407 Transporte
nos alor e quantia de cento e
trinta e tres trezentos e trinta

133/333 e tres reis

Assim mais dahe. He hum
facaõ novalor e quantia de
4500 e quinhentos reis

Assim mais dahe. He hum
facaõ novalor e quantia
de 4000 e seiscentos reis

Assim mais dahe. He hum
facaõ novalor e quan-
tia de oito centos reis

Assim mais dahe. He hum
facaõ novalor e quan-
tia de dois mil e quinhentos
e 600 e cinquenta reis

Assim mais dahe. He dois
centos e dezas e quinhenta e nove
e quantia de dois mil e
240 e quatrocentos reis

314/000 E por esta maneira otreveo
e he fize e cartilhoes por satis-
fita a sorte da ditzima de
herdeiro de que para comta
fazeo o testamento que todos asig-
navaõ Du. Manoel Paquim
Pacheco e Simão que avey
Laval

Antonio Pacheco Ribeiro
Pedro de S. D. de S. D.

Aos seus dias decaem deste
 termo de mil e oitocentos
 e sessenta e hum annos
 nesta Cidade de Nova
 Friburgo da Prov. do Rio de
 São Francisco Xavier do
 Sul em meio Cartorio de
 do ahy foy o interdicto con
 cluido no Juiz Municipal
 da Orphanato primeiro sub
 titulo e. Major Joaquin
 Jore de Oliveira Cural
 de quem para constar foy
 te termo do Notario Joa
 quim Pinheiro de Almeida que
 o escrevi

Com vista as partes Mo
 deam Fran. e de 16.
 de 1851

Cural

Data

Dopo no mesmo dia e anno
 e foy nesta Cidade de Nova

de Nova Friburgo da Graça
do Rio de São Francisco Ha-
vier do Sul uniuo Barto-
rio por parte do fim e the
mipalide de Ophias qui
muis substituto o. Major
Joachim José de Oliveira
Cereal ifeiforao intram
estes Autos com o Ophias
cho Auto de que para
contar fir este termo Eu
Manoel Joaquim Pinheiro
Escrivão que assina

Termo de Vista a Juizata
riante e herdeiros

Assim o dia do mudo de
tempo de mudo oito e mudo
o mudo nota e mudo anuon mudo
ta cidade de Nova Friburgo
ra da Graça do Rio de
São Francisco Havier do
Sul uniuo Bartorio e mudo
do ahy fass o mudo. Auto
rada Vista a Juizata Juizata
riante e herdeiros, para
dizerem sobre as partilhas
de que para contar fass o
este termo Eu Manoel
Joachim Pinheiro Escrivão
que assina

Conforme me com as par
telhas *João Francisco*

9 de Set de 1851

Progo da Inventar
João Chrysostomo Chis Chis

Conforme me com as par telhas
N. de São Francisco 9 de Set
de 1851

Antonio José da Silva

João José da Silva

Conforme me com
a compra e avaliação dos
seus (descritos) neste inven-
tário, mas o mesmo faria com
as par telhas, na parte que
se refere ao mesmo para
pagamento de carência
legítima a fl. por quanto
todo o lugar o pagamento in-
ventário por galicismo
(e não em português) e tal
da obediência, e quem ficar

29
Anteophano de nome
de Luciano José Maria
Matilde, no título dos her-
deiros de J. J. de Almeida, e
muitas outras partilhas de her-
deiros e de quem não consta
se é o mesmo, e se é o mesmo
he que se produz o offício
deste inventário, e de que
não havia lugar, e de
as requisições de J. J. de Almeida
que se acha no título
de maior e de de J. J. de Almeida
título dos herdeiros.

Sob o Luciano de nome
Gregorio, separado p. paga-
mento das dívidas, e cus-
tas, e de J. J. de Almeida que
seja vendido em toda pu-
blica, p. que no auto de
aliquotação das partilhas
de J. J. de Almeida (aliquotação)
foam adjudicadas a inven-
tares, e muitas outras
e no valor he muito su-
perior ao da avaliação,
e podia vender o mesmo
a favor dos herdeiros he
qto. tendo a venda. Rece-
bido J. J. de Almeida.

1851. em 10 de Junho
 A cargo de M. J. da Silva
 João Pereira Liburato.

Conforme meconaspartilha
 A cargo de Carlos Brito da Costa
 Lopes

Francisco de Sousa da Costa
 Conforme meconaspartilha
 Rio de Janeiro
 10 de Junho de 1851
 Salvador Lilião de Almeida

Dota

Por este dia doze de Junho
 do ano de mil e oitocentos e sessenta
 e cinco e em nome de Deus
 do de Nossa Senhora da Graça
 em do Rio de São Francisco
 Navegantes do Sul e outros bar
 toiros por parte dos herdeiros
 e sucessores e outros e de
 todos os seus sucessores e de
 todos os seus sucessores e de

82
para contas faze este termo
Eu Manoel Paquim Ti-
nhuio Escrivao que os mmy

Offr

Aos dez dias do mmy de Setem-
bro d'um mil e oitenta e cinco
conta chum annos nesta
Cidade de Nossa Senhora
d'agracia do Rio de Janeiro
nos Havios do Sul mmy
Exteriorio e de ahy faze
estes Autos e on. Por aza
in Municipalidade Escrivao
primeira substituto o. Ma-
jor Paquim fori de Olivi-
na Cural de que para con-
tar faze este termo Eu Ma-
noel Paquim Tnhuio Es-
crivao que os mmy

Offr

O Sr. Escrivao de Juizo certifi-
qua suas parentas partilhas
foras annas fute empreza
edi acordo com as partes e q.
com concordancia os m. Ex. do. fa-
sem adjudicados os bens p.
pagam. das dividas e contas
q. acausa p. q. serva a

na mencionada no auto
de alimpacão das partilhas,
ag. dos separamos ~~separados~~
fólios de S. Fran. 1.º de 76.
de 1851. *Lucas*

Manoel Paquim Pinheiro
Escrivão do Juízo de Orphão
desta Cidade do Rio de S. Fran. 8

Certifico que as partilhas do
prezente inventário, foram
feitas em conforma da
com todas as partes interessa
das, e todas ellas com cor da
vão nunca se adjuiciasse a
inventariante, eus para pa
gamento das custas devidas;
fiando assim, e sendo de
nome Gregorio villa adjuici
ando, para dito pagamento
to. Quanto nome se
clar dubrada esta adjuicia
ção na alimpacão de par
tilhas, foi por equivoço. Ou
quido a verdade, do que
don se. Rio de S. Fran.
10 de Setembro de
1851

Manoel Paquim Pinheiro

[illegible]

nao pode ter lugar p^o ter em
dependente de acordo com
o m. Exd^o e cordado ficar ad^o
hum adejudicados a Vir^a e
furentar ante, e p^o W^o Sulla
dos preparados as presentes
antes Subas adomelu
2^o ad Exd^o de S. Ex^o 12 de
7^o de 1851

[Faint signature and date]
Data

Ogo no mesmo dia me en-
do nesta cidade de Nova
Sinhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul
em meu cartorio e sendo ahy
por parte do fme Municipal
de Ogelbas por meus Subs-
tituto e Major Joaquin José
de Oliveira Corral, e por
interposu inter Autos e outros
despachos e outros e de
que para constar foy este
trans. Eu o Manoel Fran-
cisco Ribeiro Escrivão
que escrevy

Certifico que inter. Autor tem
30 folhas para dallas.
Rio de São Francisco 12 de de
tambos do 1851

Manoel Fagundes Pinheiro

Nº 4 - 1:800

17 mil & oitocentos de sellos.
Rio de São Francisco 12 de Setembro 1851

P. Cur.
D. Maria Marçal

Por dois dias domo de de
tambos de mil oito centos e
contas e hum anexo substituida
de de Maria Marçal da
ca do Rio de São Francisco
vier do del crime de bastos e
sendo ahy faze inter. Autor com
claus de faze. Municipal de
Oyphados primeiro substituido
a Manoel Fagundes Pinheiro da
Maria Marçal para inter.
das sua continha de faze
ra comtar faze inter. termos de
Manoel Fagundes Pinheiro
Curado que oserem
Por

Julgo por continha por as

12
Oficialmente, a Lima por
contar ante todos otros di-
ros, de que don fe. Rio
del San Francisco 13 de Mayo
del 1851

Monsieur Joaquín Cienfuegos

Querido

Aos tres dias de mayo de au-
tor de mil otre contos e
seiscientos e sesenta e cinco en
la Ciudad de Nueva Soria
ra de la plaza de Rio del San
Francisco de las de Soria
nos Carlos e Soria inter-
juntos de preresos e Soria
aportados en frente de que
para contar fante de
nos en el Monsi Joaquín
Cienfuegos Escribo que en un

Manoel José da Silva
no Inventário que ante fuisse supra-
cides pelo falecimento de Mequiel
Teixeira da Silva, que tendo sido sepa-
rado p.^a pagamento das dividas passas
por hum Escravo de nome Gregorio, e
adjudicada a Teve Inventariante, su-
geita esta devida de pagamento, ser-
vide que agora tendo falecido a Teve
Inventariante, ainda não havia paga-
das as dividas, e como tal estando su-
geito ao referido pagamento cobrado
separado após fôr, vem a Supp.^a Re-
querer a V. S. para sevid mandar fa-
zer ainda do Escravo em esta publi-
ca, p.^a que passem os Creditos ser pagos
e ter lugar, em caso de sobra, sob-
partilhas que em tal caso deve haver
Nestes termos

Causa Reguer P. a V. S. que junto este an-
exinto este aos autos e promissa da forma
Autor para 2 Ed. que a Supp.^a Reguer, passando
tal S. Stan. e respectivos beibito sobre
32. 36. 2. 1255 ca, com as formalid.^{es} legais,
Liscal 89. P. R. C.
P. Supp.^a M. J. da Silva

N^o 5 - 160

Ex. Cunto e Sopravento de M^o.
Al Fran^{co} 15 d. Oct-1851.

P. P. P. P. P.
P. P. P. P. P.
P. P. P. P. P.

P. P. P. P. P.

P. P. P. P. P.

P. P. P. P. P.

P. P. P. P. P.

P. P. P. P. P.
P. P. P. P. P.
P. P. P. P. P.
P. P. P. P. P.
P. P. P. P. P.

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and the presence of a large, dark, looping mark across the center.]



Termo de entrega dos Editais
ao Juiz.

Por vir dias doze de Outubro
de mil oito centos e sessenta e
seis annos nesta Cidade de
o Vossa Senhoria da freguesia do
Rio de São Francisco Xavier's
sul em meu Cartorio e deley
fazo estes Autos de q. f. com
traga de dos Editais e hum
Bilhete de Praza comtenda
da praza de mil e Autos, ao
Juiz e interino e Manoel
Lair. dos Passos de que para
contas faze este termo Eu
o Juiz Juizinho Escri
vao que os em

Termo de entrega do Tras
lado do Edital

Logo no mesmo dia me cham
do em meu Cartorio juntos os
Autos e Traslado do Edi
tal pelo qual se p. o m. e m. e
ca publico e Gerado Gregorio
Constante deitos Autos e hi
o que se di ante deley de
que para contas faze os
te termo Eu Manoel
Juizinho Escri
vao que os em

Carta do Edital

36

O Major Joaquim José de Oliveira
na Capital de Minas Gerais, de Or-
denação primeira substituta nesta
Cidade do Rio de Janeiro, e
edicta = Foy saber aos que
aproveitam Edital viram que o
Freguesia desta Cidade dego o
Freguesia interior e Mafro de
os dos Foy os aditantes em se-
bhio pugas de renda e a uma
taxa por pugas de oito dias
haver Escravos de nome Freguesia
cujo Escravos hi pertencente ao
Freguesia e Mafro de Freguesia da
Siba vai em esta publica,
para ser anuata por quem
mais der os pugas por pugas
aos de hoje no diante, e pa-
ra que se pugas anuata de todo,
mandei passar o presente Edi-
tal em duplicata por Mafro
no nome de todos os que
que no dito Escravos quierem
Damas no pugas de nome parte
fuer, e deo Damas deo um
vidor e aditantes, e freguesia
se o dito Edital no lugar
mais publico: depois de publi-
cado o Freguesia passara a
tudo no Original quando
vinta a dita anuata de quan-

12

Por sua deão do município de Curitiba
do d'oitavo oitavo Curitiba e Simão
da mesma maneira, e esta cidade
de Nossa Senhora da Graça e
Rio de São Francisco Xavier
do sul, e mesmo Curitiba, e onde
ahy comparecerem presente o
procurador municipal. Manoel Luiz
da Silva, que o nomeado pelo
proprio nome, e o nomeado
João de Deus, e o nomeado
Luiz de Souza, publica com
da e a mesma cidade, e a
as publicas, e a cidade e o
Bosque de Curitiba, e a
dentes, e a cidade e a
que a mesma cidade, e a
para a mesma cidade, e a
que a mesma cidade, e a
ro. E a mesma cidade, e a
Cidade de Curitiba, e a
Cidade de Curitiba, e a

McLain and Pacey

20

For sete dias de mor de Antu
bre de mil oito cento e cinco
enta e hum annos, nesta ci
dade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Paulo

Francisco Xavier do Sul amicus
Castorio edendo ahy compra
vendo presente do Proprio
interius desta Cidade e Ma
nosel Dm do Tanos que on
contudo pelo proprio epistola
mfoi dado sua fe de haver
havido aditao de Traça e
Alia, vinda e armatada
pelas Ruas publicas desta
Cidade o Curato Gregorio con
tante duto. Autos de quipa
ra contar fassente termo
em que assigna o dito Pro
prio e o Manoel Joaquim
Pacheco e o Dm do Tanos
M. L. da Rosa

3º

For oito dias de munda que
tubo de munda oito contos de
conta e um annos munda
Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Fran
cisco Xavier do Sul amicus
Castorio edendo ahy compra
vendo presente do Proprio
interius desta Cidade e Ma
nosel Dm do Tanos que on
contudo pelo proprio epistola
mfoi dado sua fe de ha

de haver tido aditão de
 Praça publica, sendo em
 matheas pelas ruas publi
 cas desta Cidade o Escravo
 Gregorio constante destes Au
 tos, idêntico haver quarenta e
 cinco de que para cons
 tar faze este termo unguem
 assigna o dito Gregorio em
 Manoel Paquillo Pinheiro
 Domicilio que vive em

M. G. dos Reis

40

Por nove dias do mes de Au
 gustos de mil oitocentos e sin
 conta e hum annos nesta
 Cidade de São Paulo de
 da Graça do Rio de São Fran
 cisco Xavier do Sul unome
 bastor e sendo ohy exenja
 sendo presente o Gregorio in
 telus desta Cidade e Manoel
 Luiz dos Reis que omeu
 co pelo proprio e por ohy unfoi
 tendo sua fe de haver tra
 vido aditão pelas ruas pu
 blicas desta Cidade o Escravo
 Gregorio constante destes Au
 tos, idêntico haver quarenta e
 cinco de que para cons
 tar faze este termo unguem

anigua odito Gregorio En
Manoel Joaquim Pinheiro
Escrevendo que os seus

M. Luiz dos Passos

50

For deo dias domus de outa
bre de mil oitocentos e cinco
enta e hum annos nesta Cida
de de s. N. de S. Joana da Boa
do Rio de Janeiro Francisco Xavier
do Sul um dos cartorios sendo a
hy compramos perante o Sr. Jo
sue desta Cidade Manoel Luis
dos Passos que os seus prolegos
prio ypotheca se foi da do sua
fe, de haver variado a Cida de
Praza publica venda e reman
tação pelas Prazas publicas des
ta Cidade o Sr. Gregorio
constante destes e outros, e de
haver quem nelle lance
degle para rematar foy o
terno unguen anigua odito
Gregorio En Manoel Joa
quim Pinheiro Escrevendo que
os seus

M. Luiz dos Passos

Aos Quatro dias do mes de Outubro
 do mil oitocentos e cinquenta e hum annos nesta Cidade
 de Nossa Senhora da Graça do
 Rio de São Francisco Xavier
 do sul por meus Cartorio eir
 do ahy comparemos perante
 o Juiz ordinario desta Ci-
 dade Manoel Luiz dos Pa-
 sos, que oroutheus pelo proprio
 e por elle me foi dada sua fe-
 de haver recebido ahiela de
 Graça Publica, vendida e arrem-
 tado pelas Casas publicas des-
 ta Cidade o Servico Gregorio
 Constante deitos Autos, e de-
 mas haver quem antes Lan-
 çam de que para contas for
 so este termo e ninguem assigna
 o dito Gregorio e Manoel
 o fagham e ninguem e ninguem
 que os virem

M. Luiz de Paes

Aos doze dias do mes de Outubro
 do mil oitocentos e cinquenta e hum annos nesta Cida-
 de de Nossa Senhora da Graça

da Graça do Rio de São Paulo
Nascer do Sul em um
cartório estando ahy compe-
rante o Regimento in-
terno desta Cidade e Manoel
Duarte dos Santos que o mesmo
em pelo proprio yporite infoi-
rada sua fe de haver tra-
zido aditão de Graça publica,
vinda e arrematada pelas bu-
as publicas desta Cidade e Es-
trada Gregorio Constante des-
ta Couto, e mais haver quem
muito de mais de que para
contas fano este termo em
que assigna o dito Grego-
rio e Manoel Joaquim
Pinheiro Escriba que os em

M. J. dos Passos

8º

Aos treze dias do mes de Outu-
bro de mil oitocentos e cinco-
enta e um annos nesta Cida-
de de Nova Senhora da Gra-
ça do Rio de São Paulo do
vies do Sul em um cartório
estando ahy comperante o re-
gime Gregorio interno des-
ta Cidade e Manoel Duarte dos
Santos que o mesmo pelo pro-
prio yporite infoi- dada sua

Sua fi' de haerem barido
atribuas de Nova Fribria. em
da e amonstadas p' os que
as publicas desta cidade
o Escrivo Gregorio Constan
te. d'itos e Autos, e mais
haver quem m'ltiplique
de q' se para comta fas
no mto tempo em q' se exig
na o dito Gregorio En
manuel fogaum. Tinha
Escriva q' se ou avay

M. M. dos Passos

Para 19

For vinte e sete dias de
de outubro de mil e oitocentos
tos e simoneta e um anno
mota cidade de Nova de
mota da cidade de Rio de
São Francisco Xavier do
sul em barcos de morada
de foz e municipalidade
p' os primeiros substitu
to o Major fogaum foz
de Oliveira e mais q' se
em Escrivao de foz e
fuz vinda e Gregorio in
vino e Manuel de foz

des favor pelo qual foi o
dizendo que o dito Regio
no puerse em esta publi
ca offrendo a quem sua
is de, o Escrivão Gregorio

O que sendo satisfeito
pelo Regio a quem
do um das ditas partes em
a dita cidade com
parando a mesma, do
sua fe' sendo haver quem
mille a mesma e com
este foi a dita e de
de que para constar man
dou lavrar perante os
nos que assignou Em
Mansel Gregorio Pinheiro
Escrivão que os cou

Paga 2ª

Por este auto da
de Outubro de mil e oitenta e
tos e dezoito e dezoito e dezoito
esta cidade de Nova
mora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do

do qual um barão de mouro
 da do fidei e mouro de
 Ophidion primario Substi-
 tuto e o Major Paquin
 de' de Oliveira Limala
 onde um Escrivão de lito
 cargo foi vindo ao cargo
 um interino Manoel. De
 ir dos lito pelo fidei foi
 ordenado que o dito fidei
 goiro por um em lito por
 lito e fidei a quem
 mais dos, o Escrivão lito
 rio. O que lito lito fidei
 to pelo lito lito lito
 onde um lito lito lito
 las lito lito lito
 mais lito lito lito
 cado, lito lito lito ha
 ver quem lito lito lito
 lito lito lito lito lito
 se lito para lito lito
 lito lito lito lito lito
 que lito lito lito lito
 il lito lito lito lito
 lito lito lito lito lito

Paya 3^a

Por vinte e nove dias nome
de Outubro de mil oitocentos
vinte e oito e sim no
bom amor nesta cidade
de Nova Sucria da freguesia
do Rio de São Francisco do
Rio do Sul por baixo do
seda de freguesia Municipal
de Freguesia primario substitui
tudo o Major Joaquim José
de Oliveira Corral nome
em Escrivão de freguesia
vencido o freguesia interino
Manoel Luiz dos Santos
co. freguesia interino ordinado que
poderá em esta publica
apresentando a quem em
o Escrivão freguesia. O
Sendo substituido pelo freguesia
vencido apresentando a quem em
poderá a quem em esta cidade
em freguesia a quem em
vencido freguesia freguesia de
bom amor, por não haver quem
mais em freguesia e em freguesia de
sua freguesia, freguesia em
freguesia o freguesia freguesia
freguesia freguesia. O freguesia freguesia

Escrivão
freguesia
N.º 6

812
Administração da



Fazenda Provincial

COLLECTOR DE RENDAS DO DISTRICTO D

Anno Financeiro e Exercicio de 1851 / 1852.

A folhas 28^{co} do Livro 1^o de Receita de *Missa Sisa de Escravos*

fica lançado em debito ao actual Collector a quantia de reis 236150

que pagou *Bento Gordoniano de Carvalho*

em 29 de Setembro de 1851, a importancia

na *Missa Sisa* corres-
pondente a 236000 \$ porque assemtam-
a *Typ. Bento Gordoniano de Carvalho* em esta Pu-
blica *Missa Sisa* de nome *Gregorio*

O Collector

● Escrivão

Manoel José de Oliveira
João Mathias de Carvalho

for gulo ammanante apobilo o
 ditto de dora dogu pma
 comtas per uti lerno que
 assigoreu comelle fur En
 Thuroil poquim Tichius
 Esencia que os eruy

Bento Gardiano de bar

Deposito

Por trinta dias de nome de
 outubro de mil e oitocentos e
 cinquenta e cinco annos nesta
 cidade do Rio de Janeiro
 os Haues do Sul em mesor
 torio alim do rby aonde esta
 va o Juiz do Territorio de Or
 gao por imito substituto
 e o Major Joaquin Jose de
 Oliveira Corral comungo
 Escrias do seu cargo exten
 do presente o inventario
 de digo o Juiz e Antonio
 Jose da Silva a quem elle
 foy nomeado Depositario
 a quantia de quatro cento
 e cinquenta e tres mil e oitocentas

importancia do Exame
porio arrematado pelo
Sr. Monte Coronel Bento
de Barros que hora
Deposito entrega neste
4630000
garantia foi feita de
taxa subida para dadas
~~foras~~ ~~dividas~~ e expen
so para expartir para
divisões de que para
fazer este termo que
com o referido Sr. Eu
noel Joaquim Pinheiro
criado que o arrey

Antonio José da Silva

Certifico que este Antonio José
pagou mais o dolo de 7 po
llas. Rio de São Paulo
3 de Maio de 1851

Manoel Joaquim Pinheiro

Nº 420

De quarenta e cinco de Maio
de 1851, 3 de Maio de 1851.

D. Luciano
Manoel

Carta de Juncos

Ante Rona	24490	
Per un anco	14250	
Intorno alla	4180	
bit e in terra	24000	
Cost. della	14950	
Can. della		
acqua e finta		
de rona a 42'	24600	
Definitiva	4170	304240

Levin

Mont. N.	14200
Partilha	94500
Junta de sa e lavande ida com 24200	
Intima	14600
Turma	24700
Conta	4600
	444500

Leptobryum

Amber 44800

Partidos

Amber 48 Dms

248340
L. 248340

Costas curadas de fofos
trinta e quatro e aqui

Edictos 2 1400

Pera . . . 24232

Costas curadas 4890 44122

Pagou

Pagos . . . 448

Seu

Edictos . . 1400

Costa . . . 4300

14300

54902









